

## Prefeitura Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 4.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

"Denomina a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília com o nome da Srª. Otelina Vieira Loureiro."

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, município de Guaçuí-ES, com o nome da SENHORA **OTELINA VIEIRA LOUREIRO.** 

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA COSTA Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES Procurador Geral do Município

